



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 06 de outubro de 2004

Câmara Municipal de Quatis  
Vanise Corrêa da Rocha Florentino  
Diretora de Secretaria  
Mocr.: 04.094/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**RESOLUÇÃO N° 023/2004**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. MARIA APARECIDA GALVÃO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Maria Aparecida Galvão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de outubro de 2004.

  
**ÁLVARO LUIZ DA FONSECA**  
Presidente